



**ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS**

**Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral**

**(CIDI)**

 OEA/Ser.W

CIDI/doc.378/23 rev.1

28 março 2023

Original: espanhol

RECOMENDAÇÃO DA JUNTA DIRETORA DA

AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOBRE A APROVAÇÃO DOS PAGAMENTOS PELA AUDITORIA EXTERNA DO FUNDO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO (FCD)

ANOS FISCAIS (2022 - 2023 - 2024)

(Aprovado pelo CIDI na sessão ordinária realizada em 28 de março de 2023)

ECISÃO Nº. 3 B, ADOTADA NA REUNIÃO DE JUNTA DIRETORA DA AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (AICD) REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 2023

 (Documento (AICD/JD/DE-136/23) - [Español](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/DE&classNum=136&lang=s) - [English](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/DE&classNum=136&lang=e)

 Recomendar ao CIDI a aprovação do pagamento correspondente aos custos da auditoria externa do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento (FCD) para os períodos fiscais de 2022, 2023 e 2024 (documento AICD/JD/INF. 89/23 - [Español](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/INF.&classNum=89&lang=s) - [English](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/INF.&classNum=89&lang=e)), entendendo-se que o pagamento da auditoria de 2022 será feito de forma imediata e o pagamento dos dois anos seguintes será feito no início da auditoria correspondente a cada ano fiscal de 2023 e 2024.

 Esta recomendação baseia-se no estabelecido no artigo 10, d, do Estatuto do FCD sobre dotações destinadas a atividades não previstas (documento CIDI/doc.99/14 rev.1 - [Español](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=cidi/doc.&classNum=99&lang=s) - [English](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=cidi/doc.&classNum=99&lang=e)). Uma vez aprovado pelo CIDI, a SEDI deverá iniciar os processos administrativos para transferir os recursos para a SAF pelo pagamento dos custos de auditoria de 2022 e assegurar os recursos para o pagamento correspondente a 2023 e 2024.

CIDRP03810P01